

São Paulo, 31 de março de 2022.

Ref.: Consulta Formal aos Cotistas Fundo de Investimento Imobiliário – Ourinvest RE I (“Fundo”), para deliberar sobre matérias objeto de Assembleia Geral Ordinária (“Consulta Formal”).

Prezado(a) Cotista,

O **BANCO OURINVEST S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.728, 2º ao 4º, 7º e 11º andares, inscrito no CNPJ sob o nº 78.632.767/0001-20, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **Fundo de Investimento Imobiliário Ourinvest RE I (“Fundo”)**, nos termos do regulamento do Fundo e do art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31/10/2008 (“ICVM 472”), serve-se da presente, para consultá-lo formalmente a respeito da aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais estão disponíveis no site do Administrador, no seguinte endereço: www.ourinvest.com.br/fiis-documentos/rei-df-2021 (“Consulta Formal”).

O Administrador solicita a análise por V.Sa. e o seu posicionamento quanto à consulta ora formulada, até às 23h59 do dia 30.04.2022.

O resultado da Consulta Formal será apurado e divulgado aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral em 05.05.2022.

I - PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO

Os cotistas poderão apresentar sua manifestação de voto (i) por meio da plataforma Cuore; (ii) por e-mail; ou (iii) por meio físico, observados os procedimentos abaixo descritos:

- (i) Manifestação de Voto por meio da Plataforma Cuore** – Os cotistas que tenham e-mail válido e atualizado devidamente cadastrado perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, receberão um e-mail com link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar acerca das matérias constantes da ordem do dia.

A plataforma Cuore aceita apenas anexos com extensão pdf. Portanto, para envio dos documentos descritos no item II abaixo, este deve ser o formato utilizado.

Para acessar a cédula de voto na plataforma Cuore, é necessário que o computador ou dispositivo móvel esteja conectado à internet.

- (ii) Manifestação de Voto por e-mail** - Os cotistas que tenham e-mail válido e atualizado devidamente cadastrado perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador que, por qualquer razão, não conseguirem ou não puderem, votar por meio da plataforma Cuore, poderão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail assembleias.fii@ourinvest.com.br, incluindo no assunto do e-mail: “FII Ourinvest RE I – Resposta Consulta Formal”.

- (iii) Manifestação de Voto por meio de Cédula Física** – Os cotistas que não tenham e-mail válido e atualizado perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do

escriturador, deverão encaminhar sua manifestação de voto devidamente preenchida, datada e assinada para o Administrador, na Av. Paulista, 1728, 2º ao 4º, 7º e 11º andares, CEP: 01310-919, São Paulo/SP, Brasil, aos cuidados da Área de Administração de Fundos Imobiliários.

II - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

Independente do procedimento adotado pelo cotista, a manifestação de voto eletrônica ou física, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- (i) **Se Pessoas Físicas:** (1) cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; ou (2) caso não seja possível o encaminhamento de cópia do documento mencionado no item (1), o Boletim de Votação deverá contar com reconhecimento de firma ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil.
- (ii) **Se Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).
- (iii) **Se Fundo de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento público ou particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Em caso de dúvidas ou problemas para finalizar a votação, favor entrar em contato por meio do e-mail: assembleias.fii@ourinvest.com.br.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**BANCO OURINVEST S.A., administrador do Fundo de Investimento Imobiliário - Ourinvest
RE I**

CÉDULA DE VOTO

Em resposta à Consulta Formal enviada em 31/03/2022 aos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - OURINVEST RE I, manifesto abaixo meu voto com relação às demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais tive acesso por meio do endereço eletrônico indicado na Consulta Formal:

Aprovo

Não aprovo

Abstenho-me de votar

Abstenho-me de votar por estar em situação de conflito de interesse

Assinatura Cotista: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: _____